



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de pro. 499 de 1996

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0499/1996

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 28 MAI 1996

QUESTÃO DE ORDEM
PEL. UNID. M. E. M. A. A.
2º ANO, C. U. W. E. E. I. R. N. T. E.
F. I. C. A. T. E. S. E. O. N. G. A. N. T. O.

PRESENTE

Denomina Praça "Pedros" o espaço livre localizado no Distrito de Santo Amaro

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça "Pedros" o espaço livre situado entre a Rua dos Coratis e Rua dos Badejos, no Balneário São Francisco, no Distrito de Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

26 NOV 1996

PRESENTE

Sala de Sessões, Maio de 1996

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO A SANÇÃO

28 NOV 1996

PRESENTE

Vereador Ítalo Cardoso

SEÇÃO DE REVISÃO

28 MAI 1996

-DT. 10-



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

A falta de denominação de logradouro público sempre causa transtornos aos moradores da área que se vêem sistematicamente em dificuldades, ao necessitar indicar e precisar o local de moradia.

Atendendo a solicitação dos moradores do espaço livre inominado, localizado entre a Rua dos Coratis e Rua dos Badejos, precisamente localizado no incluso croquis, estamos propondo seja o mesmo denominado Praça "Pedros".

Tal nome foi indicado pelos próprios moradores após ampla discussão sobre o assunto, que concluiu pela homenagem a três moradores já falecidos com o nome comum, qual seja, Pedro.

Aguardando seja a presente propositura aprovada pelos meus N. pares.

Sala de Sessões, de Maio de 1996


Vereador Italo Cardoso

A B C D E F G H I J L M N O P R S T U V X Z

JUNTA SE A PAG. 291



A B C D E F G H I J L M N O P R S T U V X Z

JUNTA SE A PAG. 347